

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 217/2014.

DATA: 24 de Novembro de 2014.

SÚMULA: Institui a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica que irá orientar e coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º - A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

1. Representante da Secretaria Municipal de educação

Titular: Reginéia da Silva

Suplente: Terezinha Clarise Rusch Ibrahim

2. Diretora de Escola do Ensino Fundamental

Titular: Marlize Luckmann da Costa

Suplente: Sheila Andréa Borba Nunes de Oliveira

3. Representante da APMF das Escolas Municipais

Titular: Franciele de Souza Barato

Suplente: Nilva Dias Alves de Oliveira Santos

4. Representante do Conselho Escolar

Titular: Cacilda Luckmann

Suplente: Tânia Regina da Silva Ferreira

5. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Jonatha Marques do Nascimento

Suplente: Fátima Terezinha Ferreira de Almeida.

Art. 3º - A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos suplentes, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

1. Titular: Reginéia da Silva (Secretária Municipal de Educação)

Suplente: Terezinha Clarise Rusch Ibrahim

2. Titular: Armelinda Brum Belcuron (Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação)

Suplente: Sonia Aparecida de Souza

3. Titular: Maria Luciene Machado Esquissato (Coordenação da Educação de Jovens e Adultos)

Suplente: Paulo Ferreira da Costa

4. Titular: Sheila Andréa Borba Nunes de Oliveira (Coordenadora da Educação Infantil)

Suplente: Elenice Aparecida Faria

5. Titular: Regina Helena Dapper Fagundes (Coordenadora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental)

Suplente: Marlize Luckmann da Costa.

Art. 4º - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

a) Elaborar proposta de trabalho para a elaboração do Plano Municipais de Educação em 2014;

b) Estruturar a análise situacional da realidade educacional do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação;

c) Elaborar o texto-base da proposta do Plano Municipal de Educação e encaminhá-lo à Comissão Coordenadora;

d) Fazer as adequações no Documento-Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;

e) Propor ao Executivo Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.

Art. 5º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:

a) Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referência o diagnóstico do município e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;

b) Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto-base do PME organizado pela Equipe Técnica;

c) Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-lo à Equipe Técnica;

d) Validar a versão final do documento – base.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, aos 24 de Novembro de 2014.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal